



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 09 DE 13 DE MARÇO DE 1987.

ABRE NA SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS. O CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE CZ\$ 200.000,00 (DUZEN
TOS MIL CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, u
sando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154
de 06 de Janeiro de 1972, e de acordo com a Lei 870 de 1º de Ja
neiro de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de
Serviços Públicos, o crédito suplementar no valor de CZ\$
200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS), para reforço da seguinte Do
tação Orçamentária.

11

Secretaria de Serviços Públicos

11.01

Gabinete do Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

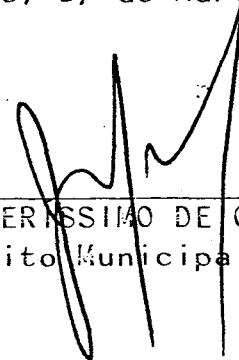
11.01.10.60.325.2.18 Manutenção Sistema Coleta e Varri
 ção de Vias Públicas
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente
 CZ\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZA
 DOS).

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes
do Presente Decreto correrão à conta da anulação parcial da se
guinte Dotação.

9.9.9.9 - Reserva de Contingência - CZ\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL
CRUZADOS).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Várzea Grande, 17 de Março de 1987.



JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal